

## MINUTA

### DECRETO Nº \_\_\_\_\_

Extingue o Comitê das Bacias do Alto Iguaçu/Alto Ribeira, instituído pelo Decreto Estadual nº 5.304, de 05 de fevereiro de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição do Estado e considerando o disposto nos arts. 23, inciso VI, 26, inciso I, da Constituição Federal, 11, 12, inciso VI, da Constituição Estadual, 35, parágrafo único, da Lei Estadual nº 12.726, de 26 de novembro de 1999, e 1º, § 2º, do Decreto Estadual nº 2.315, de 17 de julho de 2000, e ainda

Considerando que o Comitê das Bacias do Alto Iguaçu/Alto Ribeira, instituído pelo Decreto nº 5.304, de 05 de fevereiro de 2002, tratava-se de Comitê de rios de domínio da União;

Considerando que a Nota Técnica nº 015/2004/NGI/ANA, encaminhada através do Ofício nº 348/2004/DP-ANA, elucida, com base na Resolução ANA nº 399, de 23 de julho de 2004, que o Rio Iguaçu, a montante da confluência do Rio Negro, é de domínio do Estado do Paraná;

Considerando que se pretende instituir um Comitê de rios de domínio do Estado do Paraná na área de abrangência das Bacias do Alto Iguaçu/Afluentes do Alto Ribeira; e

Considerando o conteúdo do Convênio nº 02/2005, celebrado entre a Agência Nacional de Águas – ANA, e a Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental – SUDERHSA, visando a implementação da gestão de recursos hídricos nas Bacias Hidrográficas do Alto Iguaçu/Afluentes do Alto Ribeira e da Bacia do Rio Tibagi,

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica extinto o Comitê das Bacias do Alto Iguaçu/Alto Ribeira, instituído pelo Decreto Estadual nº 5.304, de 05 de fevereiro de 2002.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e em especial o Decreto Estadual nº 5.304, de 05 de fevereiro de 2002.

Curitiba, em **DD** de **MMMM** de 2005, 184º da Independência e 117º da República.

ROBERTO REQUIÃO  
Governador do Estado

LUIZ EDUARDO CHEIDA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

CAÍTO QUINTANA

Chefe da Casa Civil